



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 166/2013.

EMENTA: Aprova alteração das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 032/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021124/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, retirando a obrigatoriedade por Área de Concentração, como consta no Anexo I citado no Artigo 34 (Seção I) das Normas Internas desse Programa, ficando apenas 04 (quatro) disciplinas como obrigatórias: Química do Solo, Física do Solo, Seminário A e Seminário B, e as demais disciplinas ficarão como optativas, conforme consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo Único – A alteração passará a vigorar a partir do 2º semestre letivo de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de abril de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =